



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2112/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DEPES/N.º131/2017 de 02 de agosto de 2017,

RESOLVE

1. Designar a servidora **Lucimeri Petry Homrich** e, como sua substituta, a servidora **Carolina Soares da Silva** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir do câmpus Sapucaia do Sul:

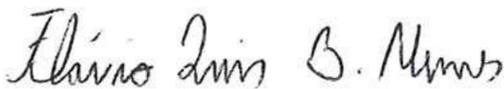
- **Serviço de manutenção predial.** Processo nº 23164000033/2012-24, Contrato nº 11/2012, empresa CCS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. ME.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar a Portaria nº 2331/2016.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 02 de agosto de 2017.


Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor